

## Nota Metodológica

### Grelha de análise e seleção de candidaturas

**Tipologia de Operação: formação de docentes e outros agentes de educação e formação**

#### **I - Fixação dos limiares nas escalas baseadas em indicadores quantitativos.**

Em regra, a fixação dos limiares das escalas de pontuação, nos casos em que está subjacente um indicador quantitativo, tem como base o seguinte princípio: o nível **elevado** corresponde a um histórico de superação de uma minoria das entidades; o nível **bom** e o nível **médio** correspondem a um histórico da maioria das entidades; o nível **baixo** corresponde a um histórico de não superação por um mínimo das entidades.

#### **II – Pontuação dos critérios de seriação.**

**1. Nível de certificação (taxa de conclusão), qualidade e nível de inovação técnico-pedagógica, aferida pela coerência da estruturação do plano de formação face ao público-alvo, às metodologias, duração, modalidades da formação e aos produtos finais previstos.**

##### **1.1 Taxa de conclusão das formações da entidade beneficiária (histórico dos dois últimos anos).**

O resultado do indicador para cada entidade formadora é apurado pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) com base nos dados inseridos na aplicação da formação contínua, do Sistema Interativo de Gestão dos Recursos Humanos da Educação (SIGRHE). Para o efeito, do número total dos formandos de 2014/2015 e de 2015/2016 de cada entidade, é calculada a percentagem correspondente ao número de formandos que concluiu a formação, atribuindo-se a seguinte pontuação:

**Elevado:** => 95% - 7,5 pontos

**Bom:** de 85% a 94% - 5 pontos

**Médio:** de 65% a 84% - 3 pontos

**Baixo:** < 65% - 2 pontos

*Na avaliação do subcritério 1.1 releva o parecer da DGAE emitido com base na informação constante na aplicação do SIGRHE.*

##### **1.2 Ações de formação realizadas na dimensão científica e pedagógica (histórico dos últimos dois anos).**

O resultado do indicador para cada entidade formadora é apurado pela DGAE com base nos dados inseridos na aplicação da formação contínua, do SIGRHE. Para o efeito, do número total das ações de 2014/2015 e de 2015/2016 realizadas por cada entidade, é calculada a

Cofinanciado por:



percentagem correspondente ao número de ações realizadas na dimensão científica e pedagógica.

**Elevado:** => 75% - 7,5 pontos

**Bom:** de 50% a 74% - 5 pontos

**Médio:** de 26% a 49% - 3 pontos

**Baixo:** < 26% - 2 pontos

*Na avaliação do subcritério 1.2 releva o parecer da DGAE emitido com base na informação constante na aplicação do SIGRHE.*

**2. Relevância da formação proposta face às necessidades institucionais, regionais e nacionais, avaliada nomeadamente pelo número potencial de docentes.**

**Critério apenas aplicável à DGE**

**2.1 Grau de alinhamento da formação proposta com as prioridades e objetivos estratégicos globais definidos para a formação de docentes.**

Na análise deste parâmetro deve ser valorizado o alinhamento da formação com as prioridades e objetivos estratégicos definidos, aferidas pela percentagem de cursos propostos a financiamento que são em didáticas específicas.

**Elevado:** => 90% dos cursos propostos a financiamento são em didáticas específicas - 15 pontos.

**Bom:** 75% a 89% dos cursos propostos a financiamento são em didáticas específicas - 10 pontos.

**Médio:** 50% a 74% dos cursos propostos a financiamento são em didáticas específicas - 5 pontos.

**Baixo:** < 50% dos cursos propostos a financiamento são em didáticas específicas - 2 pontos.

*Na avaliação do critério 2.1 releva o parecer da DGAE emitido com base na verificação das áreas de formação, através dos registos de acreditação da formação disponibilizada ou, no caso das ações de curta duração, com base na verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio (e.g. apresentação do programa temático de cada ação).*

**Critério apenas aplicável aos CFAE**

**2.2 Adequação da formação às necessidades identificadas nos planos de ação estratégica das Unidades Orgânicas (UO), no âmbito do PNPSE, ou nos planos plurianuais de melhoria, ou complementares aos Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, tendo em vista a melhoria dos resultados dos alunos.**

Cofinanciado por:



Na análise deste parâmetro deve ser valorizado o alinhamento da formação com as necessidades do plano de ação estratégica das UO, tendo em vista a melhoria dos resultados dos alunos.

**Elevado:** => 90% da formação está alinhada com as necessidades referidas - 15 pontos.

**Bom:** 75% a 89% da formação está alinhada com as necessidades referidas - 10 pontos.

**Médio:** 50% a 74% da formação está alinhada com as necessidades referidas - 5 pontos.

**Baixo:** < 50% da formação está alinhada com as necessidades referidas - 2 pontos.

*Na avaliação do critério 2.2 releva o parecer da DGAE emitido com base na informação disponibilizada pela Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 11 de abril.*

### **3. Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, nacional e internacional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho.**

#### **3.1 Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos.**

Na análise deste parâmetro devem ser valorizadas a qualidade e a diversidade das parcerias ou protocolos existentes, garantindo a organização, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da formação.

**Elevado:** verifica-se a existência de protocolos/parcerias específicos, no âmbito desta formação, formalmente constituídos com entidades especializadas na formação de docentes – especificamente instituições do ensino superior (IES) – e com outros parceiros/entidades acreditados para a formação de docentes (e.g. associações profissionais), incidindo na organização e desenvolvimento da formação e no seu acompanhamento e avaliação (após a conclusão da formação) - 10 pontos.

**Bom:** verifica-se a existência de protocolos/parcerias formalmente constituídos com entidades especializadas na formação de docentes – especificamente IES – e com outros parceiros/entidades acreditados para a formação de docentes (e.g. associações profissionais), incidindo na organização e desenvolvimento da formação e no seu acompanhamento e avaliação (após a conclusão da formação) - 7 pontos.

**Médio:** verifica-se a existência de protocolos/parcerias formalmente constituídos com entidades especializadas na formação de docentes – especificamente IES – e com outros parceiros/entidades acreditados para a formação de docentes (e.g. associações profissionais), incidindo na organização e desenvolvimento da formação ou no seu acompanhamento e avaliação (após a conclusão da formação) - 5 pontos.

**Baixo:** verifica-se a existência de protocolos/parcerias formalmente constituídos com entidades especializadas na formação de docentes – especificamente IES – incidindo apenas na

Cofinanciado por:



organização e desenvolvimento da formação ou no seu acompanhamento e avaliação (após a conclusão da formação) – ou, no caso da DGE, não apresenta protocolos ou parcerias para o efeito - 2 pontos.

*Na avaliação do critério 3 releva o parecer da DGAE emitido com base nos protocolos/parcerias anexados pelas entidades beneficiárias.*

#### **4. Evidência de diagnóstico de necessidades e grau de alinhamento com as prioridades nacionais da Estratégia de Especialização Inteligente e da Agenda Portugal Digital.**

##### **4.1 Evidência do diagnóstico de necessidades de formação.**

Na análise deste parâmetro deve ser valorizado o alinhamento da formação proposta em candidatura com as prioridades identificadas, a partir do diagnóstico de necessidades.

**Elevado:** a entidade beneficiária comprova o alinhamento da formação proposta com todas as prioridades identificadas, a partir do diagnóstico de necessidades - 5 pontos.

**Bom:** a entidade beneficiária comprova o alinhamento da formação proposta com a maioria das prioridades identificadas, a partir do diagnóstico de necessidades - 4 pontos.

**Médio:** a entidade beneficiária comprova o alinhamento da formação proposta com algumas das prioridades identificadas, a partir do diagnóstico de necessidades - 3 pontos.

**Baixo:** a entidade beneficiária não comprova o alinhamento da formação proposta com as prioridades identificadas - 1 ponto.

*Na avaliação do critério 4 releva o parecer da DGAE emitido com base nos planos de formação remetidos pelas entidades beneficiárias.*

#### **5. Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, nomeadamente na implementação prática de um projeto/instrumento em diferentes contextos de aprendizagem (presencial, e-learning ou b-learning).**

##### **5.1 Existência de mecanismos de acompanhamento, durante e após a conclusão da formação, num ou vários contextos de aprendizagem (presencial, e-learning ou b-learning).**

Na análise deste parâmetro deve ser valorizada a existência de mecanismos de acompanhamento, durante e após a formação.

**Elevado:** está comprovado existirem instrumentos/mecanismos de acompanhamento dos formandos, em regime presencial ou a distância, durante e após a formação, com carácter obrigatório no caso da implementação de um projeto - 10 pontos.

**Médio:** está comprovado existirem alguns instrumentos/mecanismos de acompanhamento dos formandos, em regime presencial ou a distância, durante ou após a formação - 7 pontos.

Cofinanciado por:



**Baixo:** não está comprovado existirem instrumentos/mecanismos de acompanhamento dos formandos, em regime presencial ou a distância, durante ou após a formação - 2 pontos.

*Na avaliação do critério 5 releva o parecer da DGAE emitido com base na informação remetida pelas entidades beneficiárias, designadamente em modelos de instrumentos de acompanhamento durante e após a formação.*

## **6. Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade.**

### **6.1 Grau de eficiência pedagógica, medido pela percentagem de formandos envolvidos em ações de formação de docentes que obtiveram uma avaliação igual ou superior a Muito Bom.**

Este parâmetro é avaliado com base no número de formandos que concluiu a formação com uma avaliação igual ou superior a Muito Bom, nos anos de 2014-2015 e de 2015-2016.

**Elevado:** => 85% - 10 pontos

**Bom:** de 70% a 84% - 7 pontos

**Médio:** de 55% a 69% - 5 pontos

**Baixo:** < 55% - 2 pontos

*Na avaliação do critério 6 releva o parecer da DGAE emitido com base na informação constante na aplicação do SIGRHE.*

## **7. Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado.**

Será avaliado o compromisso assumido por cada entidade beneficiária, como contributo para alcançar os indicadores de resultado fixados para a operação.

### **7.1 Participantes que concluíram ações de formação de docentes e outros agentes de educação.**

**Elevado:** => 85% - 10 pontos

**Bom:** => 80% e < 85% - 7 pontos

**Médio:** > 75% e < 80% - 5 pontos

**Baixo:** = 75% - 3 pontos

### **7.2 Formandos que declaram que a formação contribuiu positivamente para a sua atividade profissional.**

**Elevado:** => 75% - 5 pontos

**Bom:** => 65% e < 75% - 4 pontos

**Médio:** > 60% e < 65% - 3 pontos

**Baixo:** = 60% - 2 pontos

Cofinanciado por:



## **8. Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos.**

### **8.1 Qualificação e experiência dos formadores que dinamizam as ações.**

A apreciação e valoração deste critério serão realizadas em função da avaliação dos formadores, realizada pelos formandos, no ano escolar de 2015-2016.

**Elevado:** => 70% dos formadores obtiveram, em média, avaliações iguais ou superiores a Muito Bom - 7,5 pontos.

**Bom:** 50% a 69% dos formadores obtiveram, em média, avaliações iguais ou superiores a Muito Bom - 5 pontos.

**Médio:** 40% a 49% dos formadores obtiveram, em média, avaliações iguais ou superiores a Muito Bom - 3 pontos.

**Baixo:** < 40% dos formadores obtiveram, em média, avaliações iguais ou superiores a Muito Bom - 2 pontos.

*Na avaliação do critério 8.1 releva o parecer da DGAE emitido com base na informação de documento emitido pela Comissão Pedagógica, a partir dos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos que realizaram formação em 2015-2016.*

### **8.2 Adequação das infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos.**

A apreciação e valoração deste critério serão realizadas em função da adequação das instalações em que decorre a formação, bem como dos equipamentos e recursos didáticos disponibilizados.

**Elevado:** 90% a 100% dos formandos reconhecem a adequação das infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos - 7,5 pontos.

**Bom:** 75% a 89% dos formandos reconhecem a adequação das infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos - 5 pontos.

**Médio:** 50% a 74% dos formandos reconhecem a adequação das infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos - 3 pontos.

**Baixo:** < 50% dos formandos reconhecem a adequação das infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos - 2 pontos.

*Na avaliação do critério 8.2 releva o parecer da DGAE emitido com base na informação de documento emitido pela Comissão Pedagógica, a partir dos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos que realizaram formação em 2015-2016.*

Cofinanciado por:



**9. Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho.**

**Promoção da não discriminação e acessibilidade (igualdade de oportunidades) e igualdade de género.**

Nos casos em que se verifique, a entidade beneficiária compromete-se a assegurar o acesso a formandos em situação de maior vulnerabilidade (como pessoas portadoras de algum tipo de deficiência), através de:

- i. Apoios específicos antes, durante e após a formação;
- ii. Informação específica adequada ao tipo de deficiência;
- iii. Instalações adequadas ao tipo de deficiência;
- iv. Condições de acessibilidade e/ou dispositivos de comunicação adaptados (e.g. língua gestual, *braille*, rampas de acesso, etc.);
- v. Na seleção dos destinatários, ponderação do contributo para a promoção da igualdade de género em função do número de formandos selecionados;
- vi. Previsão de apoios específicos durante a formação, que promovam a igualdade de género (por exemplo, em matéria de horários flexíveis e/ou compatíveis com as necessidades de conciliação entre a vida pessoal e profissional; disponibilização de espaços de acolhimento para os filhos dos formandos, durante o período em que decorre a formação (e.g. na Biblioteca Escolar); disponibilização de um assistente operacional para apoio ao local anteriormente mencionado e vigilância das crianças; disponibilização de um assistente operacional para apoio direto nos acessos aos vários espaços da escola, no caso de haver um formando com deficiência física que assim o exija; disponibilização de uma cafetaria escolar aberta até mais tarde).

**Elevado:** cumpre os seis requisitos - 5 pontos.

**Bom:** cumpre quatro ou cinco requisitos - 4 pontos.

**Médio:** cumpre dois ou três requisitos - 3 pontos.

**Baixo:** cumpre um dos requisitos - 1 ponto.

**Breve descrição (uma página A4, Arial 11, espaçamento 1,5) dos apoios previstos, tais como:**

- **horários flexíveis e/ou compatíveis com as necessidades de conciliação entre a vida pessoal e profissional;**
- **disponibilização de espaços de acolhimento para os filhos dos formandos, durante o período em que decorre a formação (e.g. na Biblioteca Escolar);**
- **disponibilização de um assistente operacional para apoio ao local acima mencionado e vigilância das crianças;**
- **disponibilização de um assistente operacional para apoio direto nos acessos aos vários espaços da escola, no caso de haver um formando com deficiência física que assim o exija;**
- **disponibilização de uma cafetaria escolar aberta até mais tarde.**

**Na avaliação do critério 9 releva o parecer da DGAE emitido com base num documento emitido pela entidade beneficiária com a descrição supra indicada.**

Cofinanciado por: